



EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA MONITORIA NA DISCIPLINA DE LIDERANÇA E NEGOCIAÇÃO

A FIPEN estimulada pela oportunidade de qualificar seus alunos para, no futuro, atuarem na função docente, cumprindo o que determina o artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/06, que dispõe sobre as normas que regem o sistema de monitoria na Faculdade, abre concurso interno para monitoria na **disciplina de Liderança e Negociação**, a ser ministrada durante o segundo semestre de 2017.

Tem o presente edital o objetivo de convocar alunos, regularmente matriculados no curso de **Tecnologia em Gestão de RH** e de **Administração**, a inscrever-se no **período de 15 a 29 de agosto de 2017**, junto à Secretaria Acadêmica para participar desse concurso interno.

Os candidatos serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando-se em conta:

- a) As normas da monitoria;
- b) A disponibilidade de horário;
- c) O conhecimento das normas que regem o sistema de monitoria na FIPEN.

Não serão aceitos como monitores os alunos que:

- a) Não estejam regularmente matriculados;
- b) Estejam inadimplentes junto à Secretaria, Financeiro e Biblioteca;
- c) Tenham sofrido penalidades disciplinares;
- d) Estejam em regime de dependência e/ou adaptação em qualquer disciplina;
- e) Não tenham sido selecionados pelos respectivos professores na data prevista;
- f) Já tenham sido dispensados das funções de monitor;
- g) Não tenham efetivado a inscrição ao concurso no prazo estipulado.

FIPEN, Agosto de 2017.